


202ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 06/10/2025

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araras reuniu-se em caráter extraordinário, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para deliberação acerca da aprovação do Plano de Trabalho referente à utilização da Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à Assistência Social por intermédio do Deputado Federal Luiz Phelippe de Orleans e Bragança. A reunião foi convocada pela Presidência do Conselho, devido à urgência da implantação da terceira unidade de Residência Inclusiva no Município, demanda já formalizada e acompanhada por nossa equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A convocação foi enviada previamente ao grupo oficial de conselheiros no WhatsApp, com disponibilização do plano de ação. Participaram da votação os(as) seguintes conselheiros(as) **titulares** representando a **Sociedade Civil**: Maria Valdirene da Silva (Trabalhadores SUAS), Helena Maria Granziol (Pessoas com Deficiência), José Adilson Bonatto (Crianças e Adolescentes), Ana Carolina Gomes (Idosos), Fernanda Cassiano (Saúde); representando o **Poder Público**, os seguintes **titulares**: Caroline Mazon (Assistência Social), Helena Maria Felizatti Franzoni (Educação), Mirthes Regina Affonso Zoca (Fazenda), Silmara Regina da Roz Eliseu (Cultura) e Andrea Raquel de M. Garrucho (Justiça). Após a apresentação e esclarecimentos por meio de mensagens trocadas no grupo, foi aberta a votação às 11h35min, com prazo de resposta de 24 horas. Os conselheiros foram orientados a registrar no grupo seu voto com as opções: “APROVO”, “NÃO APROVO” ou “TENHO DÚVIDAS A RESPEITO”. Encerrado o prazo, registrou-se o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários. Dessa forma, foi aprovada por maioria a Resolução nº 29/2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à utilização da Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eliana Chignoli Zaniboni, representante da Secretaria Executiva, e José Adilson Bonatto, presidente do CMAS.


Eliana Chignoli Zaniboni
Secretaria Executiva


José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS